



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 161/2024 exarado no processo administrativo nº 773/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º, e **RATIFICA a CONTRATAÇÃO**, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.**

**GIOVANI SFREDDO** CNPJ nº 05.111.245/0001-00, situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 3.680,00 (três mil e seiscentos e oitenta reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Aquisição de peças e contratação de mão de obra especializada para manutenção e conserto se faz fundamental para fazer reparos do GOL IRT9I70 que está apresentando problemas mecânicos pelo uso constante diariamente. Esse serviço torna-se indispensável para o desenvolvimento das atividades pertencente a secretaria de obras. Desta forma o veículo gol poderá voltar a desempenhar seus trabalhos de maneira adequada para continuar com as demandas do município.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 773/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 267/2024

---

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.</b>
---

<b>Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras</b>
--

<b>Despesa 422-3390.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS</b>
---

<b>Projeto/Atividade: 2106 Manutenção da Frota de Máquinas e Veículos da Secretaria de Obras</b>
--

<b>Despesa 535-3390.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS</b>
---

São Vicente do Sul, 08 de outubro de 2024

---

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**